



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM Nr. 39/2015 DE 01 OUT 2015 Resp./Mtel.: ALEXANDRE FRAGA
--

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM  
Matrícula 920271-4

**PORTARIA Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os arts. 4º e 51, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, que Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Fica instituído o distintivo do Curso de Sistemas e Rotinas Administrativas (CRSA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, concedido e para ser usado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CSRA/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar em atividades administrativas das diversas seções do CBMSC.

Art. 2º O distintivo instituído pelo art.1º e configurado no **ANEXO ÚNICO**, é representado por dois conjuntos de peças metálicas sobrepostas em cunhagem básica de bronze ou latão, para ser usado com os uniformes especial e básico, conforme o Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, constituindo-se das seguintes partes:

I – base: em cor azul 100% PANTONE 19-4027 TCX ou outra mais semelhante à cor azul bandeirante do fardamento operacional bombeiro militar de Santa Catarina, nas dimensões maiores com 75 mm de largura x 45mm de altura com 2 mm de espessura;

II – coroa de louros: sob todo o conjunto de forma côncava, envolvendo-o e abrangendo todos os campos, duas coroas de louros, uma em cada lado da figura, dourada medindo cada uma, 42,4 mm de altura x 29,6mm de largura, com a base encostando-se à região medial lateral da faixa inferior e com as extremidades superiores próximas do topo central da engrenagem, afastadas de 5mm;

III – folhas de acanto: duas folhas de acanto, nos dois lados da figura, em forma vertical, medindo 28 x 13mm cada uma, encostando suas extremidades nas regiões mediais da coroa de louros.

IV – símbolo do administrador: medindo 19,8 x 8mm, centralizada na figura encostando sua base na região medial superior da faixa inferior.

V – engrenagem: centralizada na figura, medindo 35 x 27,5mm, possui 12 vértices, encosta sua base da seta central superior do símbolo do administrador.

VI – caduceu de mercúrio: bastão com duas cobras entrelaçadas e elmo alado superior medindo 20 x 18mm iniciando na região central interna da engrenagem e terminando com as asas entre as vértices 2/3 e 11/12 tomando como 1 a vértice superior central.

VII – balança da justiça: medindo 22 x 9 mm, possui duas balanças e haste



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 37-2015  
DE 01 OUT 2015  
Resp./Mtel.: *[Assinatura]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM  
Matrícula 920271-4

central horizontal segurando-as, localizada na região da base do elmo alado do caduceu de mercúrio.

VIII – faixa: na base do distintivo, medindo 25,1 x 6,4mm, em letras maiúsculas, fonte IMPACT, centralizada e na cor preta a inscrição “CSRA - CBMSC”;

Art 3º O distintivo poderá ser confeccionado em tecido, com as mesmas características do artigo 2º desta Portaria, para uso nos uniformes operacionais.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
**Cel BM - ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 39-2015  
DE 01 OUT 2015  
Resp./Mtch: *[Signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE  
ALEXANDRE FRAGA - Subten BM  
Matrícula 920271-4

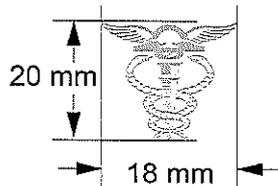
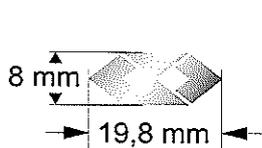
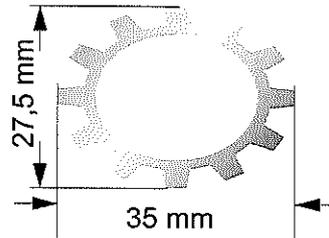
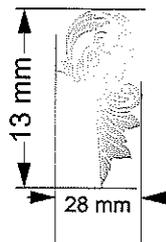
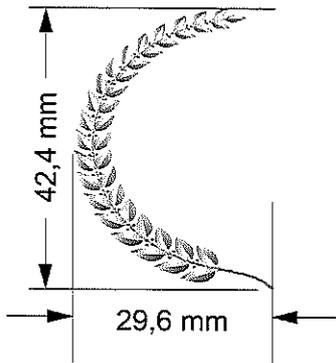
### ANEXO ÚNICO

### BREVÊ DO CURSO DE SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CBMSC

#### I – APRESENTAÇÃO:



■ 100% PANTONE 19-4027 TCX  
■ METÁLICO DOURADO



#### II – DESCRIÇÃO:



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 29-2015  
DE 01 OUT/2015  
Resp./Mtbl.: ALEXANDRE FRAGA - Subten BM  
Matrícula 920271-4

**A – SÍMBOLO DO ADMINISTRADOR:** As flechas centrais se dirigem para um objetivo comum, baseado na regularidade; as laterais indicam um caminho, uma meta a ser atingida, a partir de uma premissa, de um princípio de ação (o centro).

**B – ENGRENAGEM:** Símbolo do labor e da fortuna e do bom funcionamento geral.

**C – FOLHAS DE ACANTO:** Planta decorativa, originária da Grécia e da Itália, simbolizando o serviço de Intendência, o qual é responsável pelas atividades sistemáticas de orçamentação e pagamento do pessoal, subsistência, provisões, fardamento reembolsável e aos encargos ligados à assistência social, jurídica, recreativa, econômica, e financeira, de interesse do pessoal militar e civil e de seus dependentes.

**D – CADUCEU DE MERCÚRIO:** O Caduceu é representado por um bastão entrelaçado por duas serpentes e um elmo alado. A associação, dentro da profissão contábil, significa a capacidade, a inteligência e a astúcia. O bastão representa o poder de quem conhece a Ciência Contábil, que tem por objeto de estudo o patrimônio das entidades. As serpentes simbolizam a sabedoria, isto é, o quanto se deve estudar antes de agir, para escolher o caminho correto (bem e mal) e ao mesmo tempo o mais vantajoso. As asas figuram a diligência, a presteza, a dedicação e o cuidado ao exercer a profissão. O Elmo, peça de armadura antiga que protegia a cabeça, tem o significado de proteção contra pensamentos baixos que levem a ações desonestas. De maneira geral tem o sentido de fazer o profissional promover a grandeza da Contabilidade, mediante a inteligência, a honestidade e o trabalho positivo.

**D - BALANÇA DA JUSTIÇA:** Pequena mostra de uma parte da simbologia do Direito, as balanças que representam a igualdade, o equilíbrio e a ponderação. Aqui, o significado máximo é de que a justiça precisa ser igualitária, sem pender para nenhum lado envolvido, de forma as decisões aplicadas pela lei sejam justas e honestas.

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC